

DECRETO Nº 6207/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

de 11 de dezembro de 1987 Nº. 579 de 11/12/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.30	Assessoria Administrativa	
2.30 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.30 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00

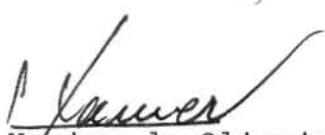
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.60	Divisão de Abastecimento	
2.60 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.60 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de dezembro de 1987.

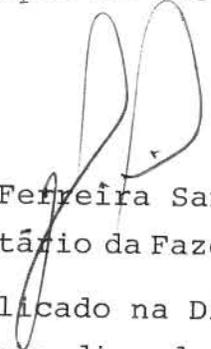

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

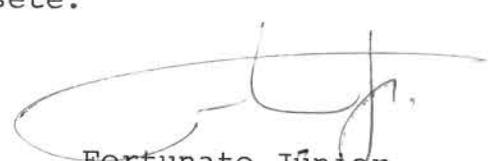
cont. Decreto nº 6207/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de dezembro de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos